

DIREITO DE PREFERÊNCIA À SUBSCRIÇÃO DE COTAS	
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BTG PACTUAL FUNDO DE CRI	
Administrador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM
Responsável pela informação	Allan Hadid
Telefone para contato	11 3383-2513
Ato de aprovação	Ato do Administrador
Data de aprovação	17/03/2021
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	16/04/2021
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	3,421,945
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar o lote adicional. Não haverá lote suplementar.	2,234,637
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Não haverá a possibilidade de subscrição de sobras na presente Oferta.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 20.708.501,55, considerando o Custo Unitário de Distribuição, correspondente a 223.465 Novas Cotas.
Fator de proporção para subscrição de Cotas	0.65303124393
Preço de emissão por cota (com custo unitário de distribuição)	O Preço de Emissão por Nova Cota foi fixado em R\$ 89,50, sendo certo que deverá ser acrescido do custo unitário de distribuição por Nova Cota de 3,54% incidente sobre o Preço de Emissão, no valor de R\$ 3,17 por Nova Cota subscrita. Assim, o preço de subscrição e integralização das Novas Cotas será equivalente a R\$ 92,67 (noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), que compreende a soma entre o Preço de Emissão e o Custo Unitário de Distribuição, a ser pago pelos Investidores, inclusive no âmbito do Direito de Preferência.
Início do prazo de subscrição, se definido.	26/04/2021
Fim do prazo para subscrição, se definido.	07/05/2021
Restrição à negociação do Direito de Preferência	Não.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o período em que os recibos de Novas Cotas ainda não estejam convertidos em Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos pro rata relacionados aos Investimentos Temporários calculados desde a data de sua integralização até a divulgação do Anúncio de Encerramento.